



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

Nº 1.317, DE 2011

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 11ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a recente e demorada greve nacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; bem como o grande número de entidades que alegam estar em processo de organização e providências para o encaminhamento, à Mesa do Senado, de novas indicações ao Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz, esta Presidência considera necessária e democrática a prorrogação daquele prazo até o dia 1º de dezembro do ano em curso.

Sala das sessões,

de outubro de 2011.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Luiz Carlos

Paulo Roberto

Mozambique

Maria Jo

Lucia Varia

CIRO MOGUEIRA

MARCELINO

Leg. P. 10

Publicado no DSF, de 26/10/2011.